



Asilo São Vicente de Paulo de Ibirá

CNPJ nº 45.157.955/0001-95

Rua São Vicente de Paulo, nº 1107

CEP 15860-000 – Centro – IBIRÁ – SP

Tel: (17) 3551-1381 - Email: saovicentede paulo.ibira@hotmail.com

PLANO DE TRABALHO

**SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS IDOSAS
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE**

ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE IBIRÁ - SP

Utilidade Pública Municipal Lei N° 339/67 – 17/08/67
Utilidade Pública Estadual Lei N° 5.986 – 16/12/87
Utilidade Pública Federal Lei N° 91/35 – 25/01/00
Certificado de Entidade Filantrópica N° 242 – 22/11/00
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social N° 2354
Conselho Municipal de Assistência Social N° 01/98
Conselho Municipal do Idoso N° 001/2018



Asilo São Vicente de Paulo de Ibirá

CNPJ nº 45.157.955/0001-95

Rua São Vicente de Paulo, nº 1107

CEP 15860-000 – Centro – IBIRÁ – SP

Tel: (17) 3551-1381 – Email: saovicentede paulo.ibira@hotmail.com

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO:

Órgão: Asilo São Vicente de Paulo de Ibirá		
CNPJ: 45.157.955/0001-95		
Endereço: Rua São Vicente de Paulo, 1107		
Bairro: Centro	Cidade: Ibirá - SP	
CEP: 15.860-000	Fone: (17) 3551-1381	
E-mail: saovicentede paulo.ibira@hotmail.com		
Banco do Brasil	Agencia: 4615-9	Conta Corrente: 10.657.7
Data de Fundação: 14/11/1964		

Nome do Representante Legal da Entidade: Leda Maria Gaspar Meneguetti		
CPF: 111.886.678-90 RG/ Órgão:26.818.661-3 SSPSP		
Cargo: Presidente	E-mail: saovicentede paulo.ibira@hotmail.com	
Endereço: Av. Tibúrcio Pinto Ferraz, N°333		CEP:15.860-000
Bairro: Centro	Cidade: Ibirá/SP	

Nome do Responsável Pelo Projeto: Ester Regiane Martins		
CPF: 305.138288-42 RG/ Órgão: 33.956.469-6 / SSPSP		
Cargo: Assistente Social	E-mail: estermartins.social@gmail.com	
Endereço: Rua Orlando Nascimento Pinto, 39123		CEP: 15133-428
Bairro: Regissol II	Cidade: Mirassol/ SP	

Tipo de Serviço: Acolhimento Institucional
Proteção Social: Especial de Alta Complexidade

Utilidade Pública Municipal Lei N° 339/67 – 17/08/67
Utilidade Pública Estadual Lei N° 5.986 – 16/12/87
Utilidade Pública Federal Lei N° 91/35 – 25/01/00
Certificado de Entidade Filantrópica N° 242 – 22/11/00
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social N° 2354
Conselho Municipal de Assistência Social N° 01/98
Conselho Municipal do Idoso N° 001/2018

PÚBLICO ALVO

Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, que estejam nos critérios definidos pelo Decreto Municipal nº 14.404/2008

Período de Execução das atividades previstas

Início: 01/01/2022

Término: 31/12/2022

Dias e horários de execução do serviço: Integral

Território: Município de Ibirá

CRAS de referência: CRAS de Ibirá.

REGISTROS

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 339/67

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 5.987/1987

CRCE. Nº 0914/2012

CMAS: Nº 001. Atualizado em 30/05/2017

CEBAS. Protocolo nº 71000.086345/2014-02 até 22/11/2019

1 - JUSTIFICATIVA:

A Sociedade São Vicente de Paulo foi fundada em Paris (França) em 1833, por Antônio Frederico Ozanan, com a finalidade de “minimizar” o sofrimento dos mais carentes, sendo conhecida pelas iniciais SSPV é uma organização e um movimento católico internacional formado e mantido por pessoas leigas.

O Lar São Vicente de Paulo de Ibirá foi fundado em 14 de novembro de 1964, constituída como uma associação civil de direito privado, beneficente, caritativa e tem como missão atender idosos de ambos os sexos, sem distinção de raça, cor, opção partidária e religiosa, contando com espaço próprio, apropriado para o desenvolvimento das atividades.



Asilo São Vicente de Paulo de Ibirá

CNPJ nº 45.157.955/0001-95

Rua São Vicente de Paulo, nº 1107

CEP 15860-000 – Centro – IBIRÁ – SP

Tel: (17) 3551-1381 – Email: saovicentede paulo.ibira@hotmail.com

A instituição desenvolve um serviço em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, pautado na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Por se tratar de um serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, os serviços oferecidos são para idosos que não possuem condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos em situação de abandono e/ou risco pessoal e social.

Dentro do contexto apresentado, o Serviço presta um conjunto variado de atividades de convivência grupal, social e comunitária, cuidados pessoais, resgate e fortalecimento de vínculos que foram rompidos por alguma circunstância, acolher e garantir a proteção integral e melhoria da qualidade de vida dos idosos participantes. Todas estas propostas serão realizadas de forma individual, grupal e comunitária, pela equipe técnica, envolvendo os idosos, profissionais da instituição e familiares.

2 - META

Atender até 20 idosos.

Aos idosos desta OSC, seus familiares e pessoas de referência, são oferecidas as seguintes atividades, sendo elas: grupo reflexivo, oficinas ocupacionais de arte terapia, expressão do corpo e da mente, interação, auto cuidado; oficinas artísticas de artesanato e música, de lazer, recreação; oficina cultural de atualidades, oficina lúdica.

3 - OBJETIVOS GERAIS

Acolhimento de idosos, em regime de proteção integral, em ambiente social adequado, contribuindo para a prevenção do agravamento das situações de risco, de negligência, violência e ruptura de vínculos e favorecendo o resgate e a manutenção dos vínculos familiares e comunitários.

Utilidade Pública Municipal Lei N° 339/67 – 17/08/67
Utilidade Pública Estadual Lei N° 5.986 – 16/12/87
Utilidade Pública Federal Lei N° 91/35 – 25/01/00
Certificado de Entidade Filantrópica N° 242 – 22/11/00
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social N° 2354
Conselho Municipal de Assistência Social N° 01/98
Conselho Municipal do Idoso N° 001/2018

Diversificar as promoções de campanhas e eventos com finalidade de divulgar o movimento Vicentino e bem como, a captação de recursos que aperfeiçoe os sistemas de gestão frente ao desenvolvimento do Plano de Trabalho.

Promover a articulação com outras políticas de direito ao Idoso, através da interlocução com a saúde, educação, cultura e esporte; visando o aprimoramento das ações de protagonismo.

4 - OBJETIVOS ESPECIFICOS

- Acolher e Garantir a Proteção Integral
- Contribuir para prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos, promoção de ações voltadas a preservação de vínculos familiares e/ou sociais;
 - Promover o acesso à rede Sociassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
 - Possibilitar a convivência comunitária;
 - Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público;
 - Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;
 - Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;
 - Promover acesso a renda.

5 - PÚBLICO ALVO

Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, aposentados e/ou beneficiários do BPC, dependentes ou não de cuidados de terceiros, com ruptura e ou extrema fragilidade dos vínculos familiares, procedentes do município de Ibirá/SP, requerendo serviços de acolhimento institucional de longa permanência.

de psicomotricidade. Atividades de reconhecimento do território, encontro com as famílias.

6 - OBJETIVOS/RESULTADOS ESPERADOS

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	RESULTADOS ESPERADOS
Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas institucionalizadas.	a) Relatos dos usuários a respeito da contribuição do Serviço na melhoria da qualidade de vida; b) Identificar os idosos que: <ul style="list-style-type: none"> ✓ Diminuíram o isolamento social ✓ ampliaram suas relações sociais;
Desenvolver atividades especializadas para promover e estimular a autonomia e auto-estima do idoso.	a) Identificar vivencia positiva de construção da autonomia; b) Levantamento mensal das atividades ofertadas pelo Serviço que contribuíram com a construção da autonomia dos idosos;
Assegurar o direito a convivência familiar e comunitária, por meio de atividades que contribuam com a construção do fortalecimento de vínculos e proporcionem a utilização de vivências em comunidade e participação social.	a) Acompanhar a resolutividade da Inclusão dos usuários no Serviço; b) Verificar a garantia da oferta de atividades que contribuam com a construção da autonomia dos usuários;
Promover o acesso as políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos.	a) Redução de agravos decorrentes a situações violadoras de direitos. b) Ampliar o trabalho com a rede para garantir os serviços;
Promover maior divulgação do Asilo São Vicente de Paulo, na comunidade por meio de eventos beneficentes.	a) Angariar recursos para aprimorar o trabalho social da Instituição.

7 - METODOLOGIA:

O Asilo São Vicente de Paulo realiza de forma continuada serviços direcionados ao acolhimento de idosos em regime de internato com característica domiciliar, ofertando serviços de acolher, promover e prevenir o rompimento dos vínculos familiares e comunitários.

Desenvolvendo atividades individuais, em grupo e comunitários, que estimulem a autonomia dos idosos acolhidos, a fim de potencializar os mesmos a independência funcional, a auto-estima e o interesse pela vida. A instituição funciona 07 (sete) dias por semana e 24 (vinte e quatro) horas por dia.

São realizados grupos de convivência para estímulo grupal e social, através, de jogos, dinâmicas e oficinas. As ações são planejadas de forma coletiva, com envolvimento dos idosos, equipe técnica das áreas de serviço social, psicologia, terapia ocupacional, tendo também cuidados da área da enfermagem e acompanhamento do setor de nutrição nas seguintes refeições (café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e ceia).

As atividades cotidianas serão realizadas no espaço físico da Instituição, contando com outros serviços do território (consultas, reabilitação, atividades culturais e lazer). A Entidade atua em rede com os serviços socioassistenciais e serviços de políticas públicas setoriais. Dentre as articulações, destacamos:

Saúde: são feitos os encaminhamentos para o ESF (Estratégia Saúde da Família) de referência, onde são realizados os atendimentos em relação à saúde dos idosos: exames, atendimentos médicos, dentista, entre outros. São realizados atendimentos na própria instituição aos pacientes com médico clínico geral, e acompanhamento dos agentes de saúde.

Assistência Social: incentivo a participação das atividades ofertadas pelo Centro de Convivência do Idoso com grupos, atividades de lazer entre outros.

Dia da beleza: profissionais oferecem um dia de trabalho voluntário para os usuários, com corte de cabelo e barba, manicure e maquiagem.

Os serviços ofertados têm como objetivo acolher e garantir a proteção integral,

desenvolver condições para independência e auto cuidado, promover acesso à rede socioassistencial e incentivar o fortalecimento dos vínculos familiares, ora enfraquecidos, pela distância ou conflitos, na busca de promover a conscientização dos familiares a inteirar-se com a instituição, a fim de refletirem sobre a carência afetiva e emocional e consequentemente a possível desinstitucionalização do idoso acolhido.

As reuniões com os idosos e as famílias abordarão temas/assuntos conforme demandas apresentadas pelos usuários, equipe técnica e coordenação do Serviço.

A coordenação do Serviço tem a responsabilidade, juntamente com a equipe técnica em manter atualizados e alimentados os prontuários individualizados dos idosos.

8 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO/FÍSICA (META, ETAPA, FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração		
			Unidade	Quantidade	Início	Término	
Meta: atender 20 idosos	Fase	Descrição da meta/etapa					
	Dimensão trabalho Técnico-	Planejamento e organização das atividades.	Anual	01	01/01/2022	31/12/2022	
	Di me nsã		Construção de metodologia/grade aplicada em cada atividade com a finalidade de estabelecer metas e objetivos a serem alcançados.	Trimestral	04	01/01/2022	31/12/2022
			Reuniões para discussão de casos que demandam acompanhamento mais sistemático.	Semanal	52	01/01/2022	31/12/2022
			Prontuários: elaboração e alimentação.	Semanal	52	01/01/2022	31/12/2022
			Elaboração de Relatórios	Mensal	52	01/01/2022	31/12/2022
Reunião para avaliação do Serviço quanto a sua qualidade e alcance dos objetivos propostos.			Trimestral	04	01/01/2022	31/12/2022	
		Realizar acolhimento, atendimento individual, visita domiciliar, encaminhamento e acompanhamento dos	Diário	De acordo c/ demanda	01/01/2022	31/12/2022	

		idosos de maneira coordenada com a rede sócio-assistencial pública e privada.				
		Grupos de Convivência visando promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência, a partir de atividades planejadas de acordo com interesse dos idosos:	Semanal	52	01/01/2022	31/12/2022
		Grupo Reflexivo	Quinzenal	20	01/01/2022	31/12/2022
		Oficinas: ocupacionais, lúdicas, lazer, cultural, artística	Semanal	52	01/01/2022	31/12/2022
Dimensão do trabalho com A família		Reunião com as famílias, envolvendo-as no planejamento das ações e discussões de temas relevantes ao idoso e das famílias	Bimestral	6	01/01/2022	31/12/2022
		Realização de visitas domiciliares, como estratégia de aproximação do Serviço com a família ou pessoas próximas do idoso, com objetivo de melhoria na comunicação entre o serviço e a família, melhoria das relações familiares.	Diário	De acordo c/ demanda	01/01/2022	31/12/2022

Dimensão Teórico/Metodológico do trabalho social

O Serviço propiciará aos usuários atividades individuais, em grupo e comunitárias, através do desenvolvimento de atividades que oportunizem o resgate da auto estima, possibilitando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. As ações serão planejadas de forma coletiva, com envolvimento dos idosos, familiares e equipe técnica, baseados na Tipificação Nacional dos Serviços Sócioassistenciais. A inclusão de usuários no Serviço acontecerá mediante encaminhamento do CRASS/Secretária de Assistência Social. As reuniões com as famílias abordarão temas/assuntos conforme demandas apresentadas pelos usuários, equipe técnica e coordenação do Serviço. O processo de construção do Plano Individualizado de atendimento-PIA, será realizado com envolvimento do idoso, família, equipe técnica, de maneira que contribua com o estabelecimento de metas e objetivos a serem atingidos ao longo da permanência do idoso no Serviço. A coordenação do Serviço tem a

responsabilidade, juntamente com a equipe técnica em manter atualizados e alimentados os prontuários individualizados dos idosos. No prontuário deve estar arquivado documentação, contratos de prestação de serviços, cópias de recibos de aposentadoria/benefícios, comprovantes atualizados de movimentação da conta bancária do idoso.

Trabalho Social Essencial

Acolhida/Recepção; escuta; desenvolvimento do convívio familiar, grupai e social; apoio à família na sua função protetiva; cuidados pessoais; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; construção do plano Individual de atendimento; orientação sociofamiliar; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contra referência; elaboração de relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar; diagnóstico socioeconômico; Informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso a documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; estímulo ao convívio familiar; grupai e social; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços sócioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direito

9 - CAPACIDADE FUNCIONAL:

O LAR SÃO VICENTE DE PAULO possui instalações assim divididas:

9.1 - Estrutura Física:

- Capela
- Escritório
- Recepção
- Duas salas de Televisão
- Farmácia

- Salão de Festas
- Seis quartos femininos - 11 leitos
- Cinco quartos masculinos - 09 leitos
- Quatro banheiros adaptados
- Um banheiro de visitas e funcionários
- Despensa de alimentos
- Despensa de produtos de limpeza
- Lavanderia
- Rouparia
- Cozinha
- Refeitório
- Quintal

9.2 - Material permanente que contribui para execução do serviço:

- 04 telefones
- 02 máquinas de lavar
- 01 computador
- 03 Notebooks
- 01 armário embutido
- 02 impressoras
- 20 camas
- 18 guarda roupas
- 13 criados mudos
- 04 cômodas
- 03 televisões
- 01 sofá com 07 lugares
- 02 mesas de escritório com cadeiras
- 03 mesas de madeira com 04 cadeiras
- 02 mesas de madeira com 06 cadeiras
- 02 mesas de granito com 10 cadeiras
- 01 mesa de granito com 08 cadeiras
- 02 mesas de jogos
- 02 fogões Industrial com forno
- 02 fornos industriais
- 03 freezers
- 03 geladeiras

Utilidade Pública Municipal Lei N° 339/67 – 17/08/67

Utilidade Pública Estadual Lei N° 5.986 – 16/12/87

Utilidade Pública Federal Lei N° 91/35 – 25/01/00

Certificado de Entidade Filantrópica N° 242 – 22/11/00

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social N° 2354

Conselho Municipal de Assistência Social N° 01/98

Conselho Municipal do Idoso N° 001/2018



- 05 cadeiras de área
- 01 veículo – Kombi
- 01 veículo - Siena

10 - ESTRUTURA DE RECURSOS HUMANOS:

N.	CARGO	CARGA HORÁRIA	CUSTO TOTAL (SALÁRIO BRUTO + ENCARGOS)	VÍNCULO COM A ENTIDADE
01	Coordenador	25 horas semanais	R\$ 3.427,84	CLT
01	Assistente Social	25 horas semanais	R\$ 2.344,58	CLT
01	Cozinheira	44 horas semanais	R\$ 1.573,00	CLT
04	Cuidadores de Idosos	12/36hrs	R\$ 8.087,06	CLT
01	Auxiliar de Limpeza e Lavanderia	44 horas semanais	R\$ 1.507,00	CLT
01	Cozinheira	100 horas mensais	R\$ 960,00	Folguista
	Auxiliar de Limpeza e Lavanderia	100 horas semanais	R\$ 960,00	Folguista

01				
02	Auxiliares de Enfermagem	12/36hrs	R\$ 3.512,99	CLT
01	Nutricionista	5 horas semanais	_____	Cedida pela Prefeitura
01	Psicóloga	04 horas semanais	_____	Cedida pela Prefeitura
01	Enfermeira	40 horas semanais	_____	Cedida pela Santa Casa
01	Terapeuta Ocupacional	4 horas semanais	_____	Cedido pela Prefeitura
01	Fisioterapeuta	4 horas semanais	_____	Cedido pela Prefeitura

11 - PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS (previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das ações objeto desta parceria); ao qual o valor repassado está abaixo dos gastos anuais da Instituição. Haja vista que, foi solicitado, por meio de ofício e reuniões o aumento do repasse, para continuidade da qualidade dos serviços ofertados.

12 - RECURSOS FINANCEIROS:

DESCRIÇÃO	MENSAL	ANUAL
Recursos Federais	1.460,00	17.520,00
Recursos Estaduais	780,00	9.360,00
Recursos Municipais	R\$ 5.000,00	60.000,00
Total:	7.240,00	86.880,00

13 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Recursos – Concedente

META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO	INDICADOR FISICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INICIO	TÉRMINO
1	12 Meses	Atendimento de Alta Complexidade para Idosos (as)	1	20 Idosos (as)	01/01/2022	31/12/2022

14 - CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO

RECURSO FEDERAL – R\$ 1.460,00 MENSAL

Banco do Brasil - C/C 10.659 – 3

<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>SALÁRIO</u> <u>MÊS</u>	<u>CONCEDENTE</u> <u>PREFEITURA</u>	<u>PROPONENTE</u> <u>ASILO</u>





Asilo São Vicente de Paulo de Ibirá

CNPJ nº 45.157.955/0001-95

Rua São Vicente de Paulo, nº 1107

CEP 15860-000 – Centro – IBIRÁ – SP

Tel: (17) 3551-1381 - Email: saovicentede paulo.ibira@hotmail.com

Recurso Humano			
Aux. Enfermagem	R\$ 1.772,32	R\$1.460,00	R\$ 312,32

RECURSO ESTADUAL – R\$ 780,00 MENSAL

Banco do Brasil - 10.658-5

<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>Material de Consumo</u>	<u>CONCEDENTE PREFEITURA</u>	<u>PROPONENTE ASILO</u>
Material de Consumo: Mercado Produtos de Limpeza Medicamentos	R\$ 1.400,00	R\$ 780,00	R\$ 620,00

RECURSO MUNICIPAL – R\$ 5.000,00 MENSAL

Banco do Brasil - 10.657- 7

<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>SALÁRIO MÊS</u>	<u>CONCEDENTE PREFEITURA</u>	<u>PROPONENTE ASILO</u>
Recurso Humano Coordenador Guia de FGTS	R\$ 3.427,84	R\$ 3.000,00	R\$ 427,84
Assistente Social	R\$ 2.344,58	R\$ 2.000,00	R\$ 344,58

Utilidade Pública Municipal Lei N° 339/67 – 17/08/67
 Utilidade Pública Estadual Lei N° 5.986 – 16/12/87
 Utilidade Pública Federal Lei N° 91/35 – 25/01/00
 Certificado de Entidade Filantrópica N° 242 – 22/11/00
 Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social N° 2354
 Conselho Municipal de Assistência Social N° 01/98
 Conselho Municipal do Idoso N° 001/2018

Ms. E. Co.

15 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O QUE SERÁ AVALIADO	QUANDO	QUEM PARTICIPA	ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA
Cumprimento da meta	Mensal	Equipe técnica	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração e análise dos relatórios circunstanciados em relação ao Plano; • Análise dos instrumentais de acesso e permanência em relação ao público e meta estabelecidos no Plano; • Acompanhamento da execução do serviço;
Cumprimento dos objetivos específicos	Trimestral	Usuários e familiares e equipe técnica	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliação coletiva e participativa sobre o impacto do serviço ofertado na vida do usuário; • Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; • Levantar os objetivos cumpridos: integralmente e parcialmente; • Levantar elementos dificultadores e facilitadores; • Relatos nos grupos e nos atendimentos a família. • Relato de melhorias na convivência
Cumprimento das atividades	Trimestral	Equipe técnica	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliação coletiva e participativa sobre o conteúdo, metodologia; • Levantar as atividades cumpridas: integralmente e parcialmente; • Levantar elementos dificultadores e facilitadores;
Participação nas atividades	Bimestral	Usuários e familiares e equipe técnica	<ul style="list-style-type: none"> • Análise do interesse e desinteresse; exclusão; • Análise de instrumentais de acesso; • Observação durante a realização das atividades: presença, interação; dentre outros.
Satisfação dos usuários em relação ao Serviço.	Bimestral	Usuários e familiares e equipe técnica	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliação dos usuários e família sobre o serviço ofertado; • Análise da participação e permanência nas atividades; dentre outros. • Análise da participação / interação da família junto ao Serviço

Envolvimento com a rede socioassistencial	Semestral	Usuários e familiares	<ul style="list-style-type: none"> • Pesquisa sobre os serviços mais acessados na rede pelos usuários; • Pesquisa sobre os serviços não oferecidos pela rede; • Número de serviços da rede que foram envolvidos; dentre outros.
Envolvimento com a rede de garantia de direitos	Semestral	Usuários e familiares	<ul style="list-style-type: none"> • Pesquisa sobre os órgãos mais acessados na rede pelos usuários; • Número de serviços da rede que foram envolvidos; dentre outros
Acesso a políticas públicas	Semestral	Usuários e familiares	<ul style="list-style-type: none"> • Análise sobre a oferta e o acesso as políticas públicas; • Acompanhamento dos usuários, da família, dentre outros.

16 - DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto Prefeitura Municipal de Ibirá - SP, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou inadimplência com qualquer órgão ou entidade da administração pública federal, estadual ou municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Município de Ibirá – SP, na fora deste plano de trabalho.

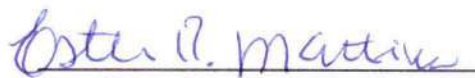
Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao órgão público interessado, para os efeitos e sob as penas da lei, que quando ocorrer atraso de repasse dos órgãos oficiais, a entidade arcará com as despesas, através de recurso próprio, para evitar multas e assim que receber os valores dos órgãos, retornará os valores para o recurso,

Pede deferimento,

Ibirá, 08 de novembro de 2021.



Leda Maria Gaspar Meneguetti
Presidente do Asilo São Vicente de Paulo de Ibirá



Ester Regiane Martins
Assistente Social – Cress 56766

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVO O PRESENTE PLANO DE TRABALHO



Gisele Fortunato
Secretária Municipal de
Assistência e Promoção Social
Local e Data:
Cress: 37.322



Edvardo Alberto Colombo
Prefeito Municipal da
Estância Turística de Ibirá

LISTA DOS IDOSOS INSTITUCIONALIZADOS

N.	Nome	RG / CPF	D / N
1	Aparecida Bordin	26.214.544-6 / 147.716.198-83	05/09/1948
2	Aparecido Benedito Ferreira	13.686.472-7 / 025.707.958-01	10/10/1949
3	Aurea Gonzales Bernardino de Seixas	13.216.752 / 021.647.068-46	18/01/1943





SOCIEDADE DE
SÃO VICENTE DE PAULO

Asilo São Vicente de Paulo de Ibirá

CNPJ nº 45.157.955/0001-95

Rua São Vicente de Paulo, nº 1107

CEP 15860-000 – Centro – IBIRÁ – SP

Tel: (17) 3551-1381 - Email: saovicentede paulo.ibira@hotmail.com

4	Clóvis José Torres	7.356.554 / 973.670.288-04	07/06/1949
5	Cicero Silva Menezes	13.109.116-5 / 331.354.109-78	11/07/1947
6	Ermelinda de Bortoli Cardoso	25.212.655-5 / 032.031.458-80	15/10/1945
7	Fausto Bernardino de Seixas	5.096.191 / 479.853.648-20	15/09/1946
8	Irene Mendes de Castilho	14.403.122-x / 118.719.498-07	29/12/1933
9	João Santana	26.818.645-5 / 089.073.628-66	29/06/1940
10	José Carlos de Oliveira	6.690.378-6 / 892.480.238-00	13/09/1948
11	José Siquerolli Filho	38.273.176-1 / 166.129.298-47	06/05/1949
12	Lourenço Peres Soto	4.961.051-x / 000.726.768-17	24/03/1932
13	Maria do Carmo Ramos Fabri	29.022.112-2 / 373.016.858-40	13/04/1940
14	Nair da Silva Pinto	23.178.058-8 / 002.554.178-10	14/10/1934
15	Orlando Leandro Fogio	37.874.155-x / 339.465.048-76	20/08/1940
16	Raquel Evangelina Lana Ferreira	15.528.386-3 / 053.320.358-96	02/01/1955
17	Sebastião Luiz Martins	2.225.507-2 / 282.715.058-15	24/03/1933
18	Tereza Batista Ferreira	28.344.322-4 / 147.747.308-40	05/06/1939
119	Valdeci Maria Gonzaga Biancardi	26.672.988-5 / 121.506.518-31	14/06/1942
20	Zulmira Bortolin	32.210.769-6 / 118.487.598-78	24/04/1950

Utilidade Pública Municipal Lei N° 339/67 – 17/08/67
Utilidade Pública Estadual Lei N° 5.986 – 16/12/87
Utilidade Pública Federal Lei N° 91/35 – 25/01/00
Certificado de Entidade Filantrópica N° 242 – 22/11/00
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social N° 2354
Conselho Municipal de Assistência Social N° 01/98
Conselho Municipal do Idoso N° 001/2018